MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO

O vereador que esta subscreve, no uso das atribuições legislativas disposto no artigo 209, inciso I, do Regimento Interno desta Casa Legislativo, propõe **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO,** ao Parlamento Jovem 2025, reconhecendo o empenho, a dedicação e a relevância deste projeto para a formação cidadã de nossos jovens.

O Parlamento Jovem é um espaço democrático que incentiva o protagonismo juvenil, promove a educação política e fortalece a participação social. Em sua edição de 2025, o projeto demonstrou mais uma vez sua importância para a construção de uma sociedade mais consciente, participativa e comprometida com o bem comum.

Estendemos nossos sinceros cumprimentos à Diretora, à Coordenação, aos Professores, aos Alunos e a todos os Profissionais envolvidos, cujo trabalho conjunto garantiu a qualidade e o êxito desta edição. O esforço coletivo, a responsabilidade e o envolvimento demonstrados por cada um merecem destaque, pois contribuíram decisivamente para o fortalecimento desta iniciativa transformadora.

A todos que participaram e apoiaram o Parlamento Jovem 2025, registramos nosso reconhecimento público e nossos parabéns pela dedicação e pelo compromisso com a educação, a cidadania e o futuro de nossa comunidade.

Requer que depois de cumpridas as formalidades de praxe, seja o mesmo, submetida ao plenário para análise e votação, solicitando ainda que convide os Participantes do Parlamento Jovem 2025 para receberem a referida Moção, no Plenário desta Casa Legislativa.

Sala das Sessões, 05 de dezembro de 2025.

gov.br
Documento assinado digitalmente
JUNIO ELIAS DA SILVA VALENTIM
Data: 05/12/2025 06:59:17-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

JÚNIO ELIAS DA SILVA VALENTIM
VEREADOR